

MANDATO DE 2021 A 2025 ACTA Nº 63



Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Pública de Executivo que decorreu no dia 30 de Abril de 2024, com início às 18:30h, nas instalações da ACRSCC – Associação Cultural e Recreativa da Serra do Casal de Cambra, sito em Serra do Casal de Cambra, Rua do Centro Social, 16 2605-315 Belas, estando presentes: Paula Alves (Presidente), Ana Pacheco (Vogal), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Vogal) e Helena Santos (Vogal), O Sr. Vogal, Daniel Canário e a Sra. Vogal, Telma Leitão estiveram ausentes por motivos pessoais, de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Esta Reunião tem o intuito de ouvir a população, pelo que não tem ordem de trabalhos definida;

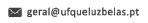
Dado que existem nove (9) fregueses presentes e inscritos, foi decidido dar a palavra aos Srs.:

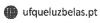
- 1 Sr. Pedro Cardoso:
- 2 Sr. Fernando Santos:
- 3 Sr. Rodrigo Leal;
- 4 Sr. Victor Olivença:
- 5 Sra. Suzana Santos;
- 6 Sr. Fábio Almeida:
- 7 Sra. Maria do Carmo Helena;
- 8 Sr. Raúl Helena;
- 9 Sr. António Campos, que falaram sobre:
- A ponte que serve a entrada na Serra do Casal de Cambra é estreita para o fluxo de tráfego que actualmente atravessa, com a passagem de camiões torna-se muito dificil entrar e/ou sair da serra, entroncamento da E.N.250 e o início da Rua Principal, primeira curva com muito cimento no pavimento, solicita-se retirada, rails da ponte mal montados, sugestão de estudo e possível implementação de semáforos no entroncamento da E.N.250 e a ponte, início da Rua Principal, nesta artéria os pilaretes junto à Mãe D'água estão todos partido, substituição para quando?;
- Trânsito, colocação de lombas na Rua Principal e na Rua Dona Maria I com a Rua José Niza, para dissuadir a velocidade automóvel, dois sentidos de trânsito e estacionamento ordenado nas Ruas dos Lusíadas, Bocage e Fernando Pessoa, falta de passadeiras e sinalização horizontal e vertical, espelhos de visibilidade partidos e não substituídos e colocação de mais em diversas ruas;

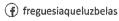
Rua Conde de Almeida Araújo, 44 QUELUZ 2745-061 Queluz

Praça 5 de Outubro, 14 BELAS 2605-021 Belas

CASAL DA BAROTA Praceta Infanta D.Isabel de Portugal 11, Loja B 2605-651 Belas













- Ambiente Urbano, deficiente recolha de resíduos, tem que passar a ser efectuada diariamente, têm de colocar mais ecopontos e contentores, moradores estão a aumentar, abrigos de autocarros insuficientes e os que existem estão nojentos, excesso de automóveis abandonados na via pública e não recolhidos pelo Município;
- Espaços Verdes, inexistentes, principalmente para usufruto das crianças, articulação de serviços entre jardinagem e corte/manutenção de relva, rega automática nos espaços ajardinados na Urbção. Qta. Cardais não funciona, há projecto de parque infantil para esta urbanização, cedros plantados do lado do Belas Clube de Campo adjacentes aos muros e lotes fronteiricos, são incómodos e estarão legais?;
- Travessa das Flores, arruamento em muito mau estado de conservação;
- Eletrificação do monumento da mãe d'água, sugestão, dado ser uma entrada na freguesia;
- Comércio e Indústria, dúvida sobre legalidade das oficinas e demais negócios nas Ruas dos Lusíadas, Bocage e Fernando Pessoa e outras;

A Sra. Presidente, disse que a UFQB vai ver o que é da sua competência para tentar melhorar essas situações, quanto aos problemas de competência do SMAS e da CM Sintra vamos comunicar, pedir e reforçar junto destes para que assim possam proceder à solução dos problemas apontados.,
Nada mais existindo, esta Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:
SPROVADA P/VAVANIHIBAGE DOS POROSCONTOS MA CAMITA IS DATA REAL
Nada mais existindo, a reunião findou às 20:35 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente
Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pelo Decreto-Lei nº 11/2023 de 10/02), eu,
Aos, 04 dias do mês de Setembro de 2024 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente

Paula Alves

Rua Conde de Almeida Araújo, 44 QUELUZ 2745-061 Queluz

Praca 5 de Outubro, 14 BELAS 2605-021 Belas

Praceta Infanta D.Isabel de Portugal 11, Loja B CASAL DA 2605-651 Belas



